

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE

AVISO

AVISO
AVISO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 168/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 1.100/2026 – “DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO
DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



AVISO



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.772.517/0001-48



EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDIU REVOGAR o processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Morro do Chapéu/BA, abrangendo a Sede, os distritos e os povoados. A revogação decorre de razões de interesse público superveniente, consubstanciadas na necessidade de revisão e reestruturação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da planilha de custos de referência, após impugnação aviada, ante a constatação de divergências na composição de preços unitários e no dimensionamento das equipes operacionais, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a exequibilidade contratual, conforme apurado no Processo Administrativo nº 092/2026. Fica autorizada a abertura de novo processo licitatório após a readequação dos estudos preparatórios. Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Morro do Chapéu/BA, 07 de agosto de 2026. Juliana P. Araújo Leal - Prefeita Municipal





LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DE BAHIA, **CNPJ:** 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **CNPJ:** 14.862.290/0001-97

CONTRATADA – **FUNERÁRIA DO PAFIR DE IRECE LTDA**, **CNPJ:** sob o nº 11.575.809/0001-68

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 84 DA LEI N. 14.133/21, C/C ART. 5º § 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2024

DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL



Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



AVISO



LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 179/2025**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 10.822.771/0001-18.

CONTRATADA - SOUZA BARRETO CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ sob o nº 39.431.298/0001-20

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS. 106 E 107 DA LEI Nº. 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2026.

JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL.



Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054

🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)

✉ licitação@morrodochapeu.ba.gov.br ☎ Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO FINANCEIRO Nº 168/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPÉU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 168 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)** a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

221010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 490.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.015 - PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	410.000,00
Total por Ação:	410.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00
Total Anulado:	490.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2026.

VANESSA DE FREITAS PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda
CPF: 822.658.525-20

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 168 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/08/2026 Data Publicação: 06/08/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00	410.000,00	0,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	30.000,00	0,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		490.000,00	490.000,00	0,00



DECRETO Nº 1.100/2026 – “DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ 13.723.572/0001-48



DECRETO N.º 1.100. DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

**“DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO
CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2026 da Câmara de Vereadores de
Morro do Chapéu, publicada no dia 06 de agosto de 2026 no Diário Oficial da
Câmara Municipal, que devolve servidor à Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Determina o retorno do servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**,
Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 18.253, para exercer suas funções
em sua lotação de origem na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 06/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº
113/2025, publicado no dia 08 de janeiro de 2025.

Morro do Chapéu/BA, 07 de agosto de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal